



RESULTADO PRELIMINAR - COTAS RACIAIS [CONVOCAÇÃO Nº 02/2024/SECULT/FUNECE]

ERRATA FUNECE/UECE 10.12.2024

OPORTUNIDADE PERMANENTE - MAPA CULTURAL DO CEARÁ

[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará,

Divulga o **RESULTADO PRELIMINAR - COTAS RACIAIS** referente ao procedimento de heteroidentificação, complementar ao documento de autodeclaração racial, da **Convocação nº 02/2024/SECULT/FUNECE** – cujo o objetivo foi convocar agentes culturais inscritos na Oportunidade Permanente “[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais”, para participar do Procedimento de Heteroidentificação realizado e operacionalizado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE/UECE) – responsável também pelas rotas, polos, endereços e horários de cada agente cultural.

Atualmente o procedimento de heteroidentificação deixou de ser uma etapa no processo seletivo dos editais. O resultado da aferição do documento de autodeclaração racial passa a vigorar por um ciclo de até dois anos (24 meses) e o procedimento de heteroidentificação poderá ocorrer na modalidade presencial (somente em Fortaleza/CE) ou semi-assistida (somente em outros municípios do Ceará), garantindo a isonomia no ato da inscrição desta oportunidade. A iniciativa alinha-se com o compromisso de aprimorar a metodologia referente à aplicação



da política de cotas raciais no âmbito cultural, conforme a instrução normativa Secult nº 02/2024 e sua alteração na Instrução Normativa Secult nº 05/2024 (disponíveis em anexo à oportunidade permanente supracitada).

- **Procedimento de heteroidentificação na modalidade “presencial” (somente Fortaleza/CE):** Constituída por uma comissão de 05 (cinco) membros (para as bancas ordinárias de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais, que se reunirá para aferição do conjunto de aspectos fenotípicos do agente cultural presencialmente – mantendo a heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição. Contará também com a participação de, no mínimo, 01 (um) cinegrafista e 03 (três) profissionais da equipe de logística e apoio.
- **Procedimento de heteroidentificação na modalidade “semi-assistida” (somente em outros municípios do Ceará):** Constituída de, no mínimo, 01 (um) cinegrafista profissional; 01 (um) responsável técnico devidamente treinado para a filmagem do Procedimento de Heteroidentificação; e 01 (um) colaborador da área de logística e apoio operacional. As captações de imagens das bancas semi-assistidas deverão ocorrer em local com iluminação e condições adequadas, prezando o zelo metodológico, além disso, o procedimento de Heteroidentificação deverá ser realizado por uma comissão composta de 05 membros (para as bancas ordinárias de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais – mantendo a heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição – que se reunirão para aferição do conjunto de aspectos fenotípicos do agente cultural através da captação de vídeo realizada no local, data e horário marcados.



! ! A 3ª convocação abrangerá os demais inscritos até o período de seu encerramento, e assim sucessivamente.

- **RESULTADO PRELIMINAR - COTAS RACIAIS**

O **Resultado Preliminar - Cotas Raciais**, referente ao procedimento de heteroidentificação, complementar ao documento de autodeclaração racial, da **Convocação nº 02/2024/SECULT/FUNECE**, encontra-se em anexo à Oportunidade Permanente [Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5522/> e também encaminhado via *email* para cada agente cultural.

Período previsto para envio do recurso de heteroidentificação: **09/12/24 à 11/12/24** – A pessoa agente cultural poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis – o modelo de formulário de recurso encontra-se em anexo à oportunidade permanente. Qualquer solicitação ou encaminhamento deverá ser feita/o ou destinada/o para o *email* institucional da **Fundação Universidade Estadual do Ceará/Universidade Estadual do Ceará** - heteroidentificacao@uece.br em cópia com o *email* institucional da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - heteroidentificacao@secult.ce.gov.br

- **BANCAS RECURSAIS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - COTAS RACIAIS**

As bancas **recursais** de heteroidentificação desta primeira convocação tem previsão de acontecer no dia **12/12/24** – através da filmagem autorizada por cada agente cultural na realização da banca ordinária de heteroidentificação.

- **RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS**



O resultado **final** desta primeira convocação tem previsão de ser encaminhado à Casa Civil no dia **13/12/24** para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo levar um tempo estimado de 01 semana para ser publicado. Após a publicação, será divulgado na Oportunidade Permanente [Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5522/>) e encaminhado ao email de cada agente cultural presente na lista de convocação abaixo.

Observação: Tratando-se de resultado final não há possibilidade de interpor recurso, exceto, em caso de denúncia.

RESULTADO PRELIMINAR - COTAS RACIAIS [CONVOCAÇÃO Nº 02/2024/SECULT/FUNECE] ERRATA FUNECE/UECE 10.12.2024 Oportunidade Permanente - Mapa Cultural do Ceará [Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais	
Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR - COTAS RACIAIS
<u>on-2141110728</u>	HABILITADO - COTAS RACIAIS

Dediane Souza



Coordenadora da Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural – CODAC/SECULT